



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DL/DIAC/DECOM

PROPOSITURA PL

Nº 183/2018

ELS Nº ISO 9001

SINATURA Rosenice

GABINETE DO VEREADOR DR. EWERTON WANDERLEY

6ª COMISSÃO – SAÚDE

Parecer ao Projeto de Lei nº 183/2018, de autoria do Vereador Prof. Samuel, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade das academias de musculação a realizarem palestras e/ou produzirem informações sobre uso de anabolizantes”.

PARECER

Foi submetida à análise desta comissão a presente matéria, que dispõe sobre a obrigatoriedade das academias de musculação a realizarem palestras e/ou produzirem informações sobre uso de anabolizantes.

Após análise da propositura, verificou-se que a matéria é de suma importância para a população, visto que a mesma tem por objetivo conscientizar os alunos das academias de musculação, os malefícios da utilização de esteroides anabolizantes.

Dessa forma, somos de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação da propositura nesta Casa Legislativa.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Votação no Plenário

Em: 16 / 09 / 2019

Situação: vai à 10ª Comissão

Responsável: Carlem

Manaus, 05 de Agosto de 2019.

Dr. Ewerton Wanderley

Vereador / PHS

CMM/DL/DIAC/DECOM

Aprovado o parecer favorável

por totalidade

dos presentes

em 19 / 08 / 2019

cbs

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo

Manaus – AM / CEP: 69027-020

Tel.: 3303-2854

www.cmm.am.gov.br